

**PROCESSO N.º 75/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1 – DO OBJETO:**

Aquisição de materiais elétricos para construção de rede elétrica de baixa tensão para atender às necessidades dos moradores das Ruas 18 e 19, localizadas no Bairro Caiçara, município de Agudo/RS, conforme tabela abaixo, sendo que os itens 01, 04, 13, 14 e 18 restaram desertos no Edital nº 54/2021 – Pregão Eletrônico:

Item	Quant./Unid.	Descrição dos produtos	Schimanko Com. de Mat. Elétr. Eireli	Ativa Solar Engenharia Ltda
01	6 unid.	Isolador roldana de 2 leitos padrão CPFL, tamanho 80x80, de porcelana.	R\$ 15,36/R\$ 92,16	R\$ 21,01/R\$ 126,06
04	2 unid.	Conector cunha, simétricos, para cabos de alumínio, multiplex 50mm x 50mm.	R\$ 22,81/R\$ 45,62	R\$ 24,31/R\$ 48,62
13	18 unid.	Conector derivação perfurante, para 4 derivações, CDP-4D, para cabo multiplex 1Kv 50mm.	R\$ 64,03/R\$ 1.152,54	R\$ 58,61/R\$ 1.054,98
14	8 unid.	Conector cunha Al, com estribo, para cabo 50mm.	R\$ 51,67/R\$ 413,36	R\$ 64,21/R\$ 513,68
18	2 unid.	Laço preformado para roldana, de aço com tratamento abrasivo, para cabo multiplex de 50mm.	R\$ 5,91/R\$ 11,82	R\$ 11,61/R\$ 23,22
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 562,96</b>	<b>R\$ 1.054,98</b>

**2 – DAS FORNECEDORAS:**

Os gêneros alimentícios serão fornecidos pelas seguintes empresas, com seus respectivos itens:

**2.1. SCHIMANKO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no Cnpj sob nº 31.473.439/0001-65, com sede à Rua São Bernardo, nº 143, Vila Quitandinha, Bairro Cohab, Município de Cachoeirinha/RS, Cep.: 94.935-670, Tel.: 51-3137-9491, Email: [schimankojr@gmail.com](mailto:schimankojr@gmail.com) – **itens 01, 04, 14 e 18.**

**2.2. ATIVA SOLAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cnpj sob nº 27.550.161/0001-05, com sede à Rua São José, nº 534, Bairro Avenida, Município de Santa Cruz do Sul/RS, Cep.: 96.815-040, Tel.: 51-3902-7349, Email: [administrativo@ativasolar.net](mailto:administrativo@ativasolar.net) – **item 13.**

**3 – DA ESCOLHA DAS FORNECEDORAS E DO PREÇO:**

Os materiais elétricos serão fornecidos pelas empresas acima referidas, sendo que o critério de escolha do preço e das fornecedoras se deu após a realização de pesquisa de preços, anexa ao processo.

**4 - DA JUSTIFICATIVA:**

O presente processo se faz necessário para aquisição de materiais elétricos para construção de rede elétrica de baixa tensão para atender às necessidades dos moradores das Ruas 18 e 19, localizadas no Bairro Caiçara, tendo em vista que os itens, objetos deste processo, restaram desertos no Edital nº 54/2021 – Pregão Eletrônico, sendo que os mesmos são fundamentais para a execução desta rede. A referida contratação está fundamentada no Art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que a licitação é dispensável quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas. Assim, repetir o processo licitatório para estes itens resta inviável, uma vez que demandaria um novo prazo legal para dar ampla publicidade, sendo que o prazo de publicação desta modalidade de licitação é de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis. Além disso, o custo com publicações legais, bem como a disponibilidade/mobilização das equipes de trabalho para elaboração de um novo processo licitatório, ultrapassa a economicidade que este geraria para a municipalidade.

Processo nº 75/2021 – fl 2

**5 – DO PRAZO DE ENTREGA:**

Os materiais deverão ser entregues, na sua totalidade, em até 15 (quinze) dias, sem ônus de frete, carga ou descarga, na Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, localizada na Avenida Concórdia, nº 1274, Agudo/RS, em horário de expediente.

**6 – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O valor das despesas a serem realizadas durante a vigência do presente processo será de R\$ 1.617,94 (hum mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 562,96 (quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) para a empresa Schimanko Com. de Mat. Elétr. Eireli e R\$ 1.054,98 (hum mil, cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para a empresa Ativa Solar Engenharia Ltda.

**6.1.** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante a apresentação de documento fiscal, no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega total dos itens.

**6.2.** Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

**6.3.** Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**7 – DO ORÇAMENTO:**

As despesas decorrentes deste processo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: PJ 9034 – Recurso 001.

**8 – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

**8.1.** O recebimento dos materiais será efetuado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, na forma prevista nas Letras “a” e “b” do Inciso II do Artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

**8.2.** O recebimento dos materiais será efetuado pelo Servidor Rafael Ziegler Bonilla e a fiscalização ficará a cargo do Servidor Eletricista Sr. Luciano Drescher. Se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente no edital, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**8.3.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

**9 – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Agudo, 02 de dezembro de 2021.

**MAURÍCIO ANGELO KOHLS**

Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico o presente processo de Dispensa de Licitação.

Agudo, 02 de dezembro de 2021.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**

Prefeito Municipal